



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS
ETAPA RECURSO**

Os recursos serão realizados conforme previsto no Edital e no Regulamento, documentos disponibilizados no site <http://concursos.srh.uerj.br/>

O recurso deverá ser realizado, prioritariamente, através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

1. Entrar no endereço eletrônico <http://concursos.srh.uerj.br/> ;
2. Acessar o perfil/área ou especialidade onde realizou sua inscrição – clicando no ícone “**RECURSO**”, localizado à esquerda da página, logo abaixo do quadro onde constam as informações como valor da inscrição, situação, cargo etc;
3. Informar o CPF e fazer a opção do pedido desejado e disponível, considerando os prazos definidos no respectivo cronograma do concurso;
4. Para **VISTA DE CARTÃO OU PROVA**, selecionar a única disponível “0” (zero). Atenção: **fazer a vista antes de fazer o recurso**. Aguardar contato da secretaria do concurso para realizar a vista, que ocorrerá dentro do prazo de interposição de recurso;
5. **PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, informar o n.º de questão que deseja interpor recurso e **usar um argumento simples e objetivo na justificativa**, com base no Anexo 1 – Conteúdo Programático / Bibliografia Sugerida do Edital;
6. Proceder com o pedido de recurso, conforme previsto no próprio endereço eletrônico e finalizar o mesmo;
7. **Desconsiderar a etapa gerar boleto, pois não há cobranças de taxa** para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão/prova;
8. **Antes de GRAVAR O RECURSO** verifique se o conteúdo digitado está de acordo com o desejado e **se todos os itens daquela questão constam do mesmo recurso. Só cabe um recurso por questão, incluindo todos os subitens da questão;**
9. O **recurso depois de finalizado não poderá ser alterado**. Não cabendo inclusão ou edições por outros meios.

Atenção

- **No recurso não poderá ter nenhuma identificação do candidato na argumentação;**
- Para cada recurso previsto, **deverá ser sempre respeitado o prazo definido no cronograma**, anexo ao Edital ou Novo cronograma disponibilizado no site. **Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido;**
- O **agendamento da data e horário para a vista** do cartão ou da prova será feito Secretaria do concurso público, através do telefone ou e-mail cadastrado pelo candidato, dentro do período da interposição de recurso, a fim de garantir essa etapa para o mesmo;
- Os **recursos poderão ser realizados** observando cada etapa prevista, e para cada questão de interesse, **uma única vez;**
- **Leia atentamente o edital e o regulamento com relação a etapa de RECURSOS.**

Dúvidas deverão ser enviadas, dentro do prazo previsto de cada etapa, para divulgaconcursos@srh.uerj.br